



Edital 01/DIR/CEAR/2018

*Seleção de estagiários para o Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR. O CEAR torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado a graduandos dos cursos discriminados a seguir, oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com duração 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, bem como da constituição de um cadastro de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital.*

## I. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis as vagas para os seguintes cursos:

1.1.1. Bacharelado em Jornalismo (01);

1.1.2. Bacharelado em Mídias Digitais (02);

1.2. O processo seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, com previsão de aproveitamento imediato para algumas funções, assim como, será feito o aproveitamento de um quantitativo no decorrer do presente ano. Vale ressaltar que o presente edital será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do mesmo (01 ano após a divulgação do resultado final deste certame).

## II. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. Pré-Requisitos

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em um dos cursos de bacharelado e:

2.1.1.1. Estar cursando entre o 4º ao 8º período/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 08 ou 10 períodos/semestre;

2.1.1.3. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2.2. Atribuições

### **2.2.1. Ensino Superior em Jornalismo.**

Formular, integrar e coordenar a política de comunicação do Centro de Energias Alternativas e Renováveis; promover a representação da Direção junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado; coordenar as relações do CEAR com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; manter atualizado o site institucional no que tange às ações do CEAR com informações gerais de interesse da comunidade acadêmica; promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do CEAR; programar e promover a organização de solenidades públicas e eventos relacionadas diretamente ao CEAR; manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do CEAR. Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Direção do CEAR; providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Direção, a ser divulgado pela



imprensa; pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do CEAR; manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, em especial, aquelas relacionadas ao CEAR; manter a Direção do CEAR informado sobre publicações de seus interesses; executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

**2.2.2. Bacharelado em Mídias Digitais** - Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de extensão e divulgação do CEAR. O estagiário deve ter conhecimentos em diagramação de textos e imagens nos softwares da suíte Adobe, em especial o Indesign e Illustrator. Ter experiência em edição de imagens, tratamento e montagem. Ter experiência em design e editoração de Ebooks, Revistas Digitais ou publicações do gênero. Auxiliar a produção de releases e projetos gráficos para a revista Focusolar. É desejável ter noções de Pré-impressão. Ser criativo, inovador.

### III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas através do e-mail: [contato@cear.ufpb.br](mailto:contato@cear.ufpb.br), no período de 12 a 16 de março de 2018.

3.3. Para efetuá-las, o candidato deverá enviar:

3.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);

3.3.2. Cópia do Horário de aulas do semestre atual, informando a disponibilidade de trabalho;

3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.4. Cópia do Título de Eleitor;

3.3.5. Cópia do CPF;

3.3.6. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;

3.3.7. Currículo atualizado;

3.4. Preencher a ficha de inscrição publicada juntamente com o edital.

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.

### IV – DA BOLSA:

4.1. Os candidatos selecionados receberão uma remuneração mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).



V – DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista com o estudante, análise de currículo e valor do CRE.
- 5.2. A seleção ocorrerá nos dias 22 de março de 2018, das 10:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs, o turno de seleção será o oposto ao do curso em que o candidato está matriculado.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 23 de março de 2018 no quadro de aviso da Secretaria do CEAR, assim como, no site do CEAR e por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.
- 7.2. O Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.
- 8.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Secretaria do CEAR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.
- 8.3. A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final desta seleção.
- 8.4. A duração do estágio é de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano e podendo ser rescindido em qualquer período a critério de qualquer uma das partes.

Zaqueu Ernesto da Silva  
Diretor do CEAR



### Ficha de Inscrição

Centro: Centro de Energias Alternativas e Renováveis:

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas |

Período:  Matutino  Vespertino  Noturno

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_ Sexo: M F

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ | Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ |

Período(s) disponível(is):  M  V  N

Área(s) de interesse para atuar:

\_\_\_\_\_

Informações adicionais:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### Requerimento de inscrição

Nesta oportunidade, requeiro à Direção do CEAR minha inscrição como membro do corpo de estagiários da CEAR.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Deferimento da Direção do CEAR

Deferido:  Sim  Não |

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.